



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 139/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre autorização de cessão de servidor
(a) da Prefeitura Municipal de São José do
Xingu-MT, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 105, inciso III da Lei complementar 007/2004, Estatuto do servidor público do Município, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art.1º - Fica aditivada o termo de cedência da servidora pública municipal abaixo especificados pertencentes ao quadro da administração Direta, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, conforme Termo de Cedência 01/2023.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO DE CEDENCIA	CLASSE/NIVEL
Julia Conceição Gomes Resende Rodrigues.	9945	Professora	Sec. Municipal de Educação	12/09/2023 À 01/09/2027	C/04

Art. 2º- A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas no Termo de Cedência nº 01/2023.

Art. 3º- Conforme a Cláusula 8.1 no Termo de cedência, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, bastando comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 12 de setembro de 2023.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE